



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Mauricio Neves - PP/SP**

## **DECLARAÇÃO**

**Declaro, para os devidos fins, que o Senhor Edmilson Alves, Chefe da Casa Civil de Serrana, esteve reunido em nosso Escritório em São Paulo, no dia 27 de fevereiro de 2023, para tratar de projetos de seu município.**

**Por ser a expressão da verdade, dato e assino,**

**São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.**

**AUGUSTO M. DINIZ JUNIOR**  
**Secretário Parlamentar**

Augusto M. Diniz Junior  
Secretário Parlamentar  
P. 154.670



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Mauricio Neves - PP/SP

## **DECLARAÇÃO**

**Declaro, para os devidos fins, que a Senhora Leila Gusmão, Vice Prefeita de Serrana, esteve reunido em nosso Escritório em São Paulo, no dia 27 de fevereiro de 2023, para tratar de projetos de seu município.**

**Por ser a expressão da verdade, dato e assino,**

**São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.**

**AUGUSTO M. DINIZ JUNIOR**  
**Secretário Parlamentar**

  
Augusto M. Diniz Junior  
Secretário Parlamentar  
P. 154.670

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: CHARLENE MENDONCA MACEDO  
AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 25838-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 9571-0  
CLIENTE: P M S FUNDO MUN SAUDE  
VALOR: 284,15  
DATA: 06/03/2023

-----

VILA GABRIELA RESTAURANTE LTDA  
CNPJ:05.228.957/0001-03 IE:116.467.553.116  
AVENIDA SAO GABRIEL, 10 Nao Informado  
JARDIM PAULISTA, SAO PAULO, SP

Extrato No. 010930  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0601-23

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)|VL ITEM R\$

|     |   |                                            |       |
|-----|---|--------------------------------------------|-------|
| 001 | 1 | REFEICAO KILO 0,46 Kg X 59,99 (3,08)       | 27,59 |
| 002 | 1 | REFEICAO KILO 0,228 Kg X 59,99 (1,52)      | 13,67 |
| 003 | 3 | REFRIGERANTE GARRAFA KS 1 Un X 5,50 (1,80) | 5,50  |
| 004 | 4 | SUCO COPO 1 Un X 7,50 (1,21)               | 7,50  |

Subtotal 54,26  
TOTAL R\$ 54,26

Cartão de Crédito 54,26

ICMS a ser recolhido conforme LC123/2006-Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
MD-5:680E7395B0955581D0EAA86F94BF7309  
Trib Aprox R\$2,84 Fed, R\$4,77 Est, R\$0,00 Mun  
Fonte: IBPT 0F6CA7

VOLTE SEMPRE!

SAT No. 1.070.558  
27/02/2023 - 13:46:36

3523 0205 2289 5700 6103 5900 1070 5580 1093 0852 8531



RODOPOSTO TURMALINA LTDA  
RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 HTS SNO - ZONA RURAL  
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS  
CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 272067734116

Extrato 237826  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) \* | VL ITEM R\$

001 14 GASOLINA ADITIVADA Bico 40  
21,68L X 4,590 (17,91) 99,51

TOTAL R\$ 99,51  
Dinheiro 99,51

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

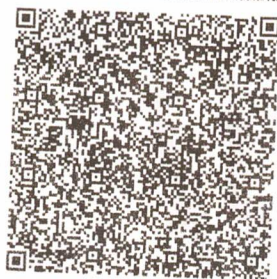
Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 17,91(18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP  
D3C559Ciente.: 45478774 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
Endereço.: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176  
Cidade.: SERRANA / SP  
CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23  
Inscr.Est: 663 080 771 111

Ass: \_\_\_\_\_

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 17,91  
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.143.338  
27/02/2023 - 18:38:08

3523 0205 1228 6300 0155 5900  
0143 3382 3782 6426 5868



RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA  
GRAAL TURMALINA  
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 150 = 700MTS  
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP  
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 425231  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

| #        | COD   | DESC                         | QTD | UN            | VL UN RS       | (VL TR RS)* | VL ITM RS |
|----------|-------|------------------------------|-----|---------------|----------------|-------------|-----------|
| 1        | 188   | CHURRASCO C QUEIJO           | 1   | UN            | X 31,90(10,03) |             | 31,90     |
| 2        | 188   | CHURRASCO C QUEIJO           | 1   | UN            | X 31,90(10,03) |             | 31,90     |
| 3        | 11717 | H2O LIMAO E/GAS              | 1   | UN            | X 7,50(2,42)   |             | 7,50      |
| 4        | 11690 | REFRIGERANTE COCA COLA 350ML | 1   | UN            | X 7,50(2,42)   |             | 7,50      |
| 5        | 631   | REFEICAO KG 0,135            | KG  | X 99,90(4,24) |                |             | 13,49     |
| 6        | 35480 | TRIDENT INTENSE FRESH 8G     | 1   | UN            | X 3,50(1,10)   |             | 3,50      |
| TOTAL RS |       |                              |     |               |                |             | 95,79     |
| Dinheiro |       |                              |     |               |                |             | 100,00    |
| TROCO RS |       |                              |     |               |                |             | 4,21      |

\* Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 1.7  
41/2012) R\$ 13,00 (Federal) R\$ 17,24 (Estadual) R\$ 0,00 (Munic.  
al)

SAT No. 000.616.617  
27/02/2023 19:17:57

3523 0209 4381 2300 0183 5900 0616 6174 2523 1591 4085



REFERENTE AO CUPOM N. 426664  
FICHA(S): 5474

Obrigado e volte Sempre!



RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA  
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N - KM 125 30 METROS  
ZONA RURAL - CEP:13450-00 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP  
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606.218.183.113

Extrato No. 517395  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

| #        | CD    | DESC                           | QTD   | UN | VL UN   | RS     | (VL TR RS)* | VL ITEM | RS |
|----------|-------|--------------------------------|-------|----|---------|--------|-------------|---------|----|
| 1        | 164   | CAFE DA MANHA KG               | 0,1   | KG | X 99,99 | (3,14) |             | 10,00   |    |
| 2        | 27630 | SUCO DE UVA HITTO INTEGRAL 300 | 1     | UN | X 12,99 | (4,09) | 1           | 2,99    |    |
| 3        | 164   | CAFE DA MANHA KG               | 0 245 | KG | X 99,99 | (7,71) |             | 24,50   |    |
| 4        | 159   | MESCAFE CAFE C/LEITE           | 1     | UN | X 12,90 | (4,06) |             | 12,90   |    |
| 5        | 202   | MINI PUDIM UN                  | 1     | UN | X 5,90  | (2,64) |             | 5,90    |    |
| TOTAL RS |       |                                |       |    |         |        |             | 66,29   |    |
| Dinheiro |       |                                |       |    |         |        |             | 100,00  |    |
| TROCO RS |       |                                |       |    |         |        |             | 33,71   |    |

\* Valor aproximado dos tributos do Iteop  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (confirmação de Pag. 41/2012): R\$ 9,11 (Federal) R\$ 11,93 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.401.579  
27/02/2023 10:48:10

3523 0209 4567 1400 0183 5900 0401 3795 1733 5801 3228



OPERADOR: ANTONIO ALCANTARA  
VENDEDOR: 28 SELF SERVICE 03  
FICHA(S): 3557,5034

PDV:012

Prefeitura Municipal de Serrana  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento

Charlene Mendonça Macedo

Cargo

Chefe da Divisão de Assessoria Especializada

Setor

Secretaria de Saúde

Acompanhantes

Leila Aparecida do Valle Gusmão

Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde

Edimilson Alves da Silva

Diretor da Casa Civil

Gabinete

Data da Emissão

24/02/2023

Destino

Período da Viagem

27/02/2023 A

27/02/2023

Motivação

Agenda em São Paulo, com Deputado Federal Maurício Neves, com intuito de aquisição de recursos para Secretaria Municipal de Saúde de Serrana.

Valor do Adiantamento em R\$

600,00

Empenho :

Prestação de Contas

Descrição das Contas

Gastos Realizados

Combustível

99,51

Hospedagem

Passagem

Alimentação

216,34

Pedagio

Taxi

Outras Despesas (estacionamento)

Total Geral

315,85

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento

600,00

Valor das Despesas

315,85

Valor a Ser Devolvido

284,15

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Charlene M. Macedo  
Chefe da Divisão de  
Assessoria Especializada  
Matrícula 701148

Secretário / Diretor

Melissa Cavalheri  
Diretora Depto. da Fazenda  
Fazenda

Juliano A. Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
CONFERIDO